

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Secretaria de Educação

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:D0B2D3AA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 762, Centro - Quixeré/CE, destinado ao funcionamento do centro de atendimento do NAPE, junto a Secretaria Municipal de Educação, FAVORECIDO: TARCISIO FERNANDES DE OLIVEIRA.** Valor Mensal: **RS 1.100,00 (mil e cem reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretária Municipal de Educação.

Quixeré-Ce, 06 de agosto de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:C933C72B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0508.01/2021**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelos Secretários de Educação, Saúde e Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

FAVORECIDOS: F. ADIZIO XAVIER – EPP; C. J. DE SOUSA CONSTRUÇÕES 75507293368; J DE SOUSA MORAES e LM OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

VALORES GLOBAIS DAS EMPRESAS:

F. ADIZIO XAVIER – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **07.086.818/0001-18**, a importância de **RS 11.895,46 (onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)**;

02 - C. J. DE SOUSA CONSTRUÇÕES 75507293368, inscrita no CNPJ sob o nº **07.511.378/0001-07**, a importância de **RS 43.455,18 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos)**;

03 - J DE SOUSA MORAES, inscrita no CNPJ sob o nº **13.508.644/0001-37** a importância de **RS 2.885,80 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)**

04 - LM OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **07.807.191/0001-47** a importância de **RS 25.313,20 (vinte e cinco mil, trezentos e treze reais e vinte centavos)**.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: 83.549,64 (oitenta e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso V, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelos Secretários de: Educação, Saúde e Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Quixeré - Ce, 05 de agosto de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:2D3B2333**SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 282/2021**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E O (A) SR.(A) KATIA SUELEYN SANTIAGO SALES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG nº 44191482 SSP/CE, e CPF nº 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) KATIA SUELEYN SANTIAGO SALES RG nº 2000099171946 SSPDS/CE, e CPF nº 031.122.993-02, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar em Saúde Bucal, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Sede III e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) de vencimento e R\$ 220,00 (Duzentos e vinte) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário,